



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 56, DE 18 DE MAIO DE 2026.

*Revoga Decreto nº 142, de 6 de outubro de 2025, e dá outras providências*

**IAGO DOS SANTOS KIELERMANN**, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a edição de lei municipal para regularizar imóveis em desacordo com a legislação vigente, sancionada sob o nº 2.765/2026, e

CONSIDERANDO que a lei municipal já revogou, tacitamente, o Decreto nº 142, de 6 de outubro de 2025, tendo em vista que regulamentou inteiramente a matéria, conforme art. 2º, §1º do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 142, de 6 de outubro de 2025, não sendo aplicados seus termos em âmbito municipal desde sua revogação tácita pela Lei nº 2.765, de 6 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2026.

**Iago dos Santos Kielermann**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Sandriele Pereira Nogueira**  
Assessora da Secretaria Municipal Administração



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**